



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS E PISTA DE ROLAMENTO NA RUA MAURICIO CARDOSO, TRECHO ENTRE A RUA ARTHUR MILANI E A RUA DO COMÉRCIO, NESTE MUNICÍPIO**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **SERGIO RIBAS SEMELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, no Acesso a Linha Vilinha, BR 386, Interior, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.518.884/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **SÉRGIO RIBAS SEMELER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS inscrito no CPF/MF sob nº 626.906.630-15, portador da cédula de identidade civil nº 4032489892 doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 115/2019, Tomada de Preços 10/2019, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Paralisação/Suspensão do prazo de execução do Contrato nº 295/2019, e autorização de início, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO):** O prazo de execução dos serviços do contrato original, fica paralizado/suspense por tempo indeterminado, conforme solicitação emitida pelo engenheiro, responsável pela fiscalização do objeto, em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 30 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

  
**SÉRGIO RIBAS SEMELER**  
**SERGIO RIBAS SEMELER EMP. IMOBILIARIOS EIRELI**  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

